



Prot. Nº 379/14

Em 03/10/14

*Unanimidade* ( x )

*Aprovado* ( x )

*Rejeitado* ( )

Sessão de 03/11/14

\_\_\_\_\_  
*Presidente*

Despachado

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Presidente*

### MOÇÃO DE APOIO Nº 002/2014

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, Moção de Apoio à continuidade dos trabalhos das APAEs, que historicamente prestam relevantes serviços pela inclusão social das pessoas com deficiência e o reconhecimento de sua autonomia e capacidades.

É notório que a formação da pessoa com Deficiência não se dá somente com um atendimento mínimo, ou seja realizado em duas vezes por semana. É necessário uma educação constante e continuada para que esse deficiente possa realmente alcançar sua inclusão.

Portanto não podemos concordar com a mudança da Secretaria Estadual de Educação onde as APAEs recebem R\$3.500,00 por aluno por ano para a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, onde as APAEs receberão somente R\$950,00 por aluno por ano.

Esta mudança traz de volta a segregação escolar, excluindo a Pessoa com Deficiência, e inviabilizando financeiramente a entidade que presta um excelente serviço educacional, social e humanitário.

Isto posto esperamos pela aprovação dessa MOÇÃO DE APOIO em favor das escolas das APAEs e repudiamos o valor estabelecido pela

